



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
- <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 97/2023/COAUD/CA-EBSERH

Brasília, 07 de julho de 2023.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 97ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

(Ata lavrada na forma de sumário)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 07 de julho de 2023, às 15:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a presença dos membros do Comitê de Auditoria (Coaud) da Ebserh: Lúcio Carlos de Pinho Filho, Presidente, membro especialista em contabilidade societária, João Batista de Souza Machado e Rosângela Costa Süffert.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: José Santos Souza Santana, Assessor de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Dalila Patrícia Fernandes Soares, Auditora-Chefe do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF); Douglas Aparecido da Silva, Auditor-Chefe do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPe); e Diego Henrique de Souza Rezende, Ouvidor-Geral. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

1) Videoconferências com Auditores-Chefes da Rede Ebserh:

a) HU-UFJF;

b) HE-UFPe;

2) Processo 23477.011031/2023-90: Relatório de atividades da Ouvidoria, referente ao 1º quadrimestre de 2023; e

3) Aprovação da ata da 96ª reunião; e

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Em complemento às visitas técnicas do Coaud aos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh, conforme ocorreu ao Hospital Universitário de Brasília, da Universidade de Brasília (HUB-UnB), em 2 de fevereiro de 2023; ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), em 17 de março de 2023; e ao Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), em 04 de maio de 2023; foi estabelecido cronograma de videoconferência com os Auditores-Chefes a serem realizadas ao longo do corrente ano de 2023 e

início de 2024. Foram realizadas, até o momento, videoconferências com os Auditores das seguintes unidades da Rede Ebserh:

- a. em 20 de abril de 2023, com Alfredo Fernandes de Jesus, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFGM); e Alexandre Bayer Botelho, da Maternidade Escola Januário Cicco, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN);
- b. em 19 de maio de 2023, com Ana Paula Rodrigues Freire, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará; e Manoel Gomes Marciupe Neto, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf);
- c. em 7 de junho de 2023, com Antônia Danielle Pierote, do HU da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI); e Carlos Alexandre Batista da Fé, do HU Onofre Lopes, da UFRN (HUOL-UFRN);
- d. em 23 de junho de 2023, com André Luiz de Souza Ferreira, do HU da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD); e Cynthia Corrêa de Souza, do HU da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar).

Na presente reunião, o Coaud se reuniu com os titulares das Auditorias do HU-UFJF e do HE-UFPeI.

a) A Auditora do HU-UFJF, sra. Dalila Patrícia Fernandes Soares, apresentou inicialmente informações sobre a sua formação e experiência na Rede Ebserh, em que atuou como Auditora-Chefe, além do hospital atual, nas seguintes unidades: no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 2016 a 2021; e no Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, de 2021 a 2022. Em seguida, apresentou um panorama geral sobre o HU-UFJF, com dados sobre: número de leitos; quadro de pessoal; ensino e pesquisa; contratualização; obras. A Auditora ressaltou as informações relativas à estrutura de controle interno e às ações de avaliação, na atuação da Auditoria do hospital, com a coordenação de projeto; o acompanhamento de tarefas previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2023, bem como no Plano de Providências Permanente (PPP); monitoramento de indicador; realização de atividades de facilitação em trabalhos de auditoria; e supervisão de alunos do Curso de Formação de Auditores Internos da Ebserh.

b) O Auditor do HE-UFPeI, sr. Douglas Aparecido da Silva, apresentou informações gerais sobre o hospital. Na sequência, mencionou os trabalhos de Auditoria realizados em 2022 e 2023. Com relação ao PPP, pontuou sobre a evolução no período de outubro de 2021 a junho de 2023, na avaliação das recomendações e determinações cadastradas no Sistema de Informações Gerenciais (SIG) da Ebserh e migradas para o sistema E-Aud, em março de 2023. No período citado, houve uma redução significativa dos apontamentos em providência, passando-se de 86 (oitenta e seis) para 33 (trinta e três).

- Os membros do Coaud e a Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACCIGR) dirimiram dúvidas pontuais, durante as apresentações dos Auditores, e agradeceram pelas informações apresentadas, as quais irão contribuir para a recomendação de boas práticas recíprocas entre as unidades da Rede Ebserh.

2) Processo 23477.011031/2023-90. A Ouvidoria-Geral apresentou ao Coaud o **relatório de atividades referente ao 1º (primeiro) quadrimestre de 2023**, elaborado em cumprimento ao disposto no Art. 98, inciso V, do Estatuto Social da Ebserh e no Art. 14, inciso II, da Lei 13.460/2018, de forma alinhada a valores relevantes para a Ebserh, como a atuação em rede e a transparência. Primeiramente, reforçou-se sobre a **função da Ouvidoria**, que representa um canal de comunicação direto com o cidadão e um espaço de participação social que permite a cooperação ativa no controle da qualidade dos serviços públicos. Em seguida, explicou sobre os **canais de relacionamento com o usuário**, cujos registros são cadastrados no Fala.BR, plataforma integrada de Ouvidoria e acesso à informação desenvolvida pela CGU. Sobre **estatísticas gerais** da área, foram registradas 13.435 (treze mil, quatrocentas e trinta e cinco) manifestações, com 100% (cem por cento) de atendimento dentro do prazo. Sobre os **canais de entrada**, apresentou os principais números, dentre os quais se destaca

que, em 2023, 91,31% (noventa e um inteiros e trinta e um centésimos percentuais) das manifestações recebidas pela Sede chegaram diretamente pela plataforma Fala,BR. No âmbito dos Hospitais Universitários Federais (HUFs), dado o seu caráter assistencial, pontuou-se que as demandas são, em sua maioria, recepcionadas de maneira presencial, totalizando 41,64% (quarenta e um inteiros e sessenta e quatro centésimos percentuais) do total de manifestações da Rede Ebserh. São também canais de entrada: e-mail; caixa de manifestação; carta; telefone; e outros. Informou-se sobre os **indicadores** da Ebserh a respeito das respostas oferecidas pelas Ouvidorias, quanto à **resolutividade** e à **satisfação** dos usuários/demandantes, conforme dados que constam no Painel 'Resolveu?' da CGU: 74,94% (setenta e quatro inteiros e noventa e quatro centésimos percentuais) de satisfação média, com prazo médio de resposta às manifestações de 9,6 (nove inteiros e seis décimos) dias. Lembrou que a maioria desses registros é referente a reclamações, na ordem de 70% (setenta por cento) do total, sendo 17% (dezessete por cento) referente a elogios, 2% (dois por cento) de denúncias, 1% (um por cento) de sugestões e 4% (quatro por cento) de solicitações de acesso à informação. Nesse contexto, a Ouvidoria-Geral indicou os **assuntos mais demandados** em cada tipo de manifestação, com destaque para as relacionadas aos processos de assistência à saúde, no âmbito dos HUFs, e, nas questões internas, foram predominantes os temas ligados às convocações de concursos públicos e processos seletivos; quantitativo de contratados e vagas em aberto; e movimentação de pessoal na Rede Ebserh. Nas **denúncias**, o principal assunto foi 'assédio moral', tendo sido encaminhados à Corregedoria-Geral todos os casos considerados aptos, para apurações e encaminhamentos, nos termos da Norma Operacional de Controle Disciplinar. Com relação aos dados sobre a **transparência ativa**, ressaltou-se que a Rede Ebserh cumpre 95,52% (noventa e cinco inteiros e cinquenta e dois centésimos percentuais) dos itens exigidos e monitorados pela CGU em relação à Lei de Acesso à Informação (LAI). No *ranking* da CGU sobre o assunto, a Sede e 16 (dezesseis) HUFs da Rede Ebserh estão com nota máxima. Por fim, foram informadas **outras ações relevantes da Ouvidoria-Geral**, no 1º quadrimestre de 2023, quais sejam: constituição de um Grupo de Trabalho (GT) para adequação de itens de transparência ativa; elaboração de relatório com diagnóstico de denúncias, comunicações e reclamações de assédio (moral e sexual) e discriminações da Rede Ebserh; realização de 3 (três) videoconferências com a Rede de Ouvidorias, para tratativas e alinhamento de ações; início da pesquisa de satisfação dos usuários do SUS 2023; participação em visitas técnicas aos HUFs, em conjunto com a Corregedoria-Geral, para ministrar palestras aos gestores e promover reuniões com as áreas de Integridade dos hospitais; Ouvidoria do HU da Universidade Federal do Sergipe (HU-UFS) foi vencedora em prêmio nacional de boas práticas, na categoria 'fomento à participação e ao controle social pelas populações em situação de vulnerabilidade'; nomeação de Ouvidores para os HUFs, após processo seletivo; e cumprimento de itens do Plano de Ação de recomendações da CGU referente à avaliação das Ouvidorias da Rede Ebserh.

- O relatório da Ouvidoria-Geral referente ao 1º quadrimestre de 2023 será apresentado, na sequência, nas reuniões da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

3) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 96ª reunião** do Coaud, que será assinada eletronicamente, no SEI da Ebserh.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Presidente

JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO

ROSÂNGELA COSTA SÜFFERT**KAREN TIEMI UEDA**

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 01/12/2023, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Costa Süffert, Membro do Comitê**, em 02/12/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 20/12/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34742050** e o código CRC **7D94DDE7**.

Referência: Processo nº 23477.022923/2023-16 SEI nº 34742050